



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

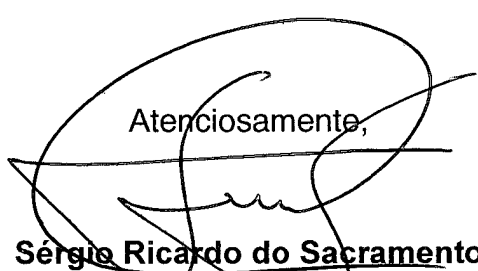
Ofício SGE/CEE nº 024/18

Rio de Janeiro, 1ª de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 055/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, operação e automatização do Sistema Remoto de Alerta e Alerta por Sirenes, equipados com pluviômetros, instalados no Município de Angra dos Reis, monitorado pelo Centro de Gerenciamento e Operações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, cuja realização está marcada para **09/02/2018**, Processo TCE-RJ nº 202.249-7/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.
Moisés Nunes Alencar
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Tel./Fax: (24) 3365-1234
fernandojordao@angra.rj.gov.br / pregao@angra.rj.gov.br